



Evento: XXIX Seminário de Iniciação Científica

DISCURSO DE ÓDIO NA INTERNET: COMO O DIREITO DEVE LIDAR COM ISSO? UMA CRÍTICA AO AMBIENTE DIGITAL E CONDIÇÕES DE COMUNICAÇÃO FAVORÁVEIS AO DISCURSO DE ÓDIO ONLINE BEM COMO UMA VISÃO GERAL DAS CONTRAMEDIDAS EXISTENTES¹

HATE SPEECH ON THE INTERNET: HOW SHOULD THE LAW DEAL WITH IT? A CRITIQUE OF THE DIGITAL ENVIRONMENT AND COMMUNICATION CONDITIONS FAVORABLE TO ONLINE HATE SPEECH AS WELL AS AN OVERVIEW OF EXISTING COUNTERMEASURES

Wagner Dieison Vargas Honke², Mateus de Oliveira Fornasier³

¹ Projeto de pesquisa desenvolvido na Unijuí com financiamento PIBIC/UNIJUÍ

² Bolsista; estudante do curso de direito

³ Professor e coordenador do projeto de pesquisa “Novas Tecnologias, Direitos Humanos e Responsabilidade”

RESUMO

O discurso de ódio não existe apenas com o surgimento da Internet. No entanto, a Internet confere ao discurso de ódio uma nova qualidade, o que pode ser explicado pelas peculiaridades tecnológicas dos meios de comunicação digital. Esta pesquisa busca entender os mecanismos que podem promover o discurso de ódio devido às formas digitais de comunicação. As características dos perpetradores. Por fim, a descrição de modelos de contramedidas para a prevenção e controle do discurso de ódio.

Palavras-chave: discurso de ódio online.discriminação.grupo.plataforma

INTRODUÇÃO

O fenômeno do discurso de ódio na Internet é complexo e dinâmico. O termo "discurso de ódio online", nesta pesquisa, refere-se, ao discurso de ódio na internet de forma direta ou imediata a discriminação que desvaloriza as pessoas por causa de sua filiação, pode, no entanto, ser entendido de forma mais ampla em outro lugar.

Questões históricas, culturais e legais influenciam se uma declaração é classificada como discurso de ódio. Dependendo do contexto, o mesmo enunciado pode não ser problemático em uma situação, mas em outra seja validado como. O discurso do ódio é, portanto, sensível ao contexto, razão pela qual não há uma definição geral de discurso de ódio online. Esses entendimentos heterogêneos são essenciais para uma abordagem eficaz a considerar tal tema.

Frente às delimitações esta pesquisa busca responder às seguintes questões:



1. Como ocorre o discurso de ódio na Internet, como é promovido e como isso afeta as pessoas e a sociedade?
2. Quem são os perpetradores nas plataformas digitais?
3. Quais contramedidas estão em vigor no Brasil?

METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho, optou-se pela pesquisa bibliográfica, na busca de artigos, o período da produção de tais trabalhos foi limitado entre janeiro de 2014 até julho de 2021, a busca foi realizada em português e inglês. Compreendeu-se que pelas características do problema tratado e a realidade do trabalho realizado que tal limitação da pesquisa entre o período de 2014 e 2021 traria melhores resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Frequência do discurso de ódio online

Devido a dependência de contexto que acaba dificultando a avaliação. Diferentes definições e fontes de dados são frequentemente usadas, o que torna difícil comparar os dados coletados. Uma fonte de dados importante é a denúncia a órgãos especializados. Segundo a SaferNet, ONG que monitora questões envolvendo direitos humanos na internet, em 2018, ocorreram mais de 16 mil denúncias nas principais plataformas sociais.¹

Por outro lado, uma pesquisa nacional mostra que 75% dos internautas já presenciaram discurso de ódio online, com o discurso de ódio racista sendo a maior parte, contribuindo com 66% dos casos. Crianças e jovens estão acima da média entre observadores, perpetradores e afetados.² Uma comparação de fontes mostram que muito está acontecendo nas redes sociais, mas pouco é relatado.

Quem são os perpetradores?

Nas plataformas digitais, são grupos de ódio organizados, como nos Estados Unidos, o Movimento Alt-Right³; no Brasil, o Gabinete do Ódio ou por indivíduos. Apesar da ampla gama de tipos de perpetradores estudos sugerem que eles costumam ter certas características

¹ SILVA, V. R. 2018

² SINTONIA COM A SOCIEDADE 2021

³ STEIN, Jeff. 2018



em comum são: principalmente do sexo masculino⁴, tendem a certos traços de personalidade, como impulsividade, sobre certas percepções, como preconceito e desconfiança⁵, possuem como principal fonte um extenso cenário de mídia populista de direita, buscam atenção e entretenimento ou a defesa de seu grupo. Entretanto sua situação socioestrutural (por exemplo, família, renda, educação) é pouco conhecida⁶. É claro, no entanto, que as situações sociais (por exemplo turbulências econômicas, políticas ou culturais) fomentam o discurso de ódio offline e online, a longo prazo influenciam e reforçam eventos individuais⁷, como assassinatos, dependendo da situação.

As plataformas de disseminação

O discurso de ódio pode, em princípio, ocorrer em todas as plataformas da internet, mas algumas são particularmente adequadas para expressar e espalhar discurso de ódio, incluindo sites, blogs, fóruns, plataformas de mídia social, jogos de computador e aplicativos de bate-papo.⁸ As condições de comunicação no espaço virtual enfraquecem as barreiras que limitam o discurso de ódio na vida real. Os autores são mais desinibidos, pois há uma distância da outra pessoa e eles podem se utilizar do anonimato. Além disso, os conflitos são mais prováveis porque as pessoas e opiniões vêm de diferentes grupos sociais e áreas geográficas. Os autores podem expressar seus ressentimentos imediatamente e publicar impulsivamente e, simplificando, o conteúdo dramático traz ainda mais atenção.

No contexto dessas condições de comunicação, as arquiteturas das plataformas fornecem aos seus usuários vários meios de divulgação, as ideias podem ser produzidas rapidamente e amplamente divulgadas. Os perpetradores usam as estruturas altamente dinâmicas, interativas e participativas das plataformas de mídia social, os serviços de mensagens e fóruns, para o networking, inspirando uns aos outros. Eles costumam estar em mais de uma plataforma e são construídos de maneira densa nas redes nas quais eles disseminam ódio e propaganda praticamente de graça, de forma rápida e ampla. Também podem usar perfis falsos e bots para criar artificialmente uma maioria, ou falsificações de notícias e teorias de conspiração que geram muitos cliques e, portanto, grande alcance. Eles

⁴ CHAKRABORTI, Neil; GARLAND, Jon; HARDY, S. J. 2014

⁵ COSTELLO, Matthew; HAWDON, James. 2018

⁶ GUHL, Jakob; EBNER, Julia; RAU, Jan. 2020

⁷ HATEWATCH STAFF 2015

⁸ GUHL, Jakob; EBNER, Julia; RAU, Jan 2020



costumam camuflar tal conteúdo para que possam ser reconhecidos pelos usuários mas não pelos algoritmos de detecção (por exemplo, memes humorísticos). As ideias, originalmente retidas em bolhas, eventualmente são levadas para o público digital mais amplo.

Consequências

A incitação ao ódio online não só tem consequências negativas para as pessoas afetadas, mas também para os telespectadores e a sociedade como um todo. Para os diretamente afetados, as consequências são comparáveis a situações offline; ao mesmo tempo, alguns aspectos digitais são potencialmente mais onerosos. Então se os afetados forem expostos a um público maior, os ataques podem tomar grandes proporções e se estender por um longo período. Causando problemas emocionais e físicos. Além disso, tais ataques podem obrigar os afetados a se retirarem da vida digital, afetando as relações pessoais dessa pessoa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Código Penal Brasileiro incorpora qualquer forma de discriminação com base em raça, cor, religião, etnia ou nacionalidade. Servindo como instrumento legal fundação para remover sites que contenham discurso de ódio. Entretanto esta é uma abordagem abrangente para o discurso de ódio no contexto de um ambiente online. Em um esforço para responder à proliferação de discurso de ódio online seria necessário garantir que as solicitações de remoção de conteúdo sejam atendidas rapidamente. Quando as empresas recebem um pedido para remover de sua plataforma online conteúdo considerado ilegal, elas avaliam esse pedido em relação às suas regras e diretrizes da comunidade e, quando necessário, às leis nacionais.

Deve-se levar em consideração que muitas vezes, o problema surge de forma mais sólida fora das grandes redes sociais. Para combater este fenômeno complexo, você precisa de uma abordagem holística que atende às necessidades e responsabilidades de uma ampla variedade de instituições. Isso inclui o estado, atores públicos, como políticos, sistema educacional e sociedade civil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA, V. R. Eleições de 2018 têm pico de denúncias de discurso de ódio, apontam dados da SaferNet. Gênero e Número, [S. l.] , 29 nov. 2018. Disponível em:



<https://www.generonumero.media/denuncias-discurso-de-odio-eleicao/>. Acesso em: 28 jul. 2021.

SINTONIA COM A SOCIEDADE (Brasil). Discurso de ódio e os limites das redes sociais. Gente, [S. l.], 17 maio 2021. Disponível em: <https://gente.globo.com/discurso-de-odio-e-os-limites-das-redes-sociais/>. Acesso em: 28 jul. 2021.

STEIN, Jeff. Strategic speech tactics and alt-rights metapolitics. Columbia center for contemporary critical thought, [S. l.], n. 4, 29 nov. 2018. Disponível em: <http://blogs.law.columbia.edu/praxis1313/jeff-stein-strategic-speech-and-alt-right-metapolitics/>. Acesso em: 26 jul. 2021.

CHAKRABORTI, Neil; GARLAND, Jon; HARDY, S. J. Findings and Conclusions. The Leicester hate crime project, Leicester, p. 1-86, set. 2014. Disponível em: <https://www2.le.ac.uk/departments/criminology/hate/documents/fc-full-report>. Acesso em: 23 jul. 2021.

GUHL, Jakob; EBNER, Julia; RAU, Jan. The Online Ecosystem of the German Far-Right. Institute for strategic dialogue, [S. l.], p. 1-74, 1 fev. 2020. Disponível em: <https://www.isdglobal.org/wp-content/uploads/2020/02/ISD-The-Online-Ecosystem-of-the-German-Far-Right-English-Draft-11.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2021.

COSTELLO, Matthew; HAWDON, James. Who are the online extremists among us? sociodemographic characteristics, social Networking, and online experiences of those who produce online hate materials. Mary Ann Liebert, [S. l.], ano 2018, v. 5, n. 1, 1 mar. 2018. Violence and Gender, p. 55-60. Disponível em: <https://www.liebertpub.com/doi/10.1089/vio.2017.0048>. Acesso em: 30 jul. 2021.

HATEWATCH STAFF (Montgomery, AL). The council of conservative citizens: Dylann roof's gateway into the world of white nationalism. Splcenter, 21 jun. 2015. Disponível em: <https://www.splcenter.org/hatewatch/2015/06/20/council-conservative-citizens-dylann-roofs-gateway-world-white-nationalism>. Acesso em: 27 jul. 2021.

LAAKSONEN, S. M. et al. The datafication of hate: expectations and challenges in automated hate speech monitoring. Frontiers, [S. l.], 5 fev. 2020. Big Data. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fdata.2020.00003/full#B83>. Acesso em: 23 jul. 2021.